

# Anexo da Convocação da Assembléia Geral Extraordinária - ABCM

## Mudança do Estatuto

Texto a ser mantido

### Capítulo IV “Da Eleição da Diretoria e do Conselho”

Art. 30º A eleição da Diretoria e do Conselho será organizada e apurada pela Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho para este fim, respeitando os seguintes procedimentos:

- a) o período para inscrição de chapas para a Diretoria e de candidatos aos cargos vacantes do Conselho, deverá ter a duração mínima de um mês;
- b) o período eleitoral durante o qual se considera a Assembléia Geral em funcionamento, independentemente de reunião, deverá ter a duração mínima de dois meses;

Texto a ser modificado:

- c) concluído o período de inscrição, a Comissão Eleitoral dará conhecimento aos votantes das chapas e da relação dos candidatos ao Conselho;

Nova redação do item (c):

**(c) concluído o período de inscrição, a Comissão Eleitoral homologará as candidaturas e dará conhecimento aos votantes das chapas à Diretoria e da relação dos candidatos ao Conselho;**

Texto a ser modificado:

- d) durante o período eleitoral os votos serão recebidos pela Comissão Eleitoral em cédula própria dentro de envelope que somente será aberto no momento da apuração;

Nova redação do item (d):

**(d) durante o período eleitoral os votos serão recebidos pela Comissão em sistema eletrônico encriptado, disponível no Portal ABCM;**

Texto a ser mantido:

- e) a apuração da eleição será feita em sessão pública, previamente anunciada, e que deverá ser realizada antes da sessão ordinária da Assembléia Geral;
- f) a eleição será realizada com qualquer número de votantes e serão considerados eleitos os candidatos para cada cargo que obtiverem maior número de votos. Em caso de empate a decisão caberá ao Conselho.

§ 1º A posse dos membros eleitos dar-se-á na sessão ordinária da Assembléia Geral.

§ 2º Da Comissão Eleitoral não poderão participar candidatos à Diretoria e ao Conselho.

Texto a ser inserido:

**§ 3º Não ocorrendo eleição eletrônica, seja qual for o motivo, a eleição da Diretoria e do Conselho será feita na Assembleia Geral**